



ANEXO I (B)

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Julho/2015, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002 ⁽¹⁾, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Light S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Conselho Fiscal	() Grupo de Controle		() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	1.003	0,00 %	0,00 %			
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	1.003 (*)	0,00%	0,00%			

(*) - Três ações estão cedidas aos Conselheiros à Título Fiduciário, mediante assinatura de Ordem de Transferência de Ações (OTA), com a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG.



Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **Julho/2015**, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002 ⁽¹⁾, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Light S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input checked="" type="checkbox"/> Grupo de Controle	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos			
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			106.304.597	52,13%	52,13%	
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			106.304.597 (*)	52,13%	52,13%	

(*) - Dessas ações, três estão detidas à Título Fiduciário, mediante assinatura de Ordem de Transferência de Ações (OTA), com a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **Julho/2015**, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002 ⁽¹⁾, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.



Denominação da Companhia: Light S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Grupo de Controle	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00%	0,00%			

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Julho/2015, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002 ⁽¹⁾, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Light S.A.



Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Grupo de Controle	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos			
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)							
Valor Mobiliário / Derivativo	Característic as dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
SALDO FINAL							
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			0	0,00	0,00	

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Julho/2015, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002 ⁽¹⁾, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Light S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Grupo de Controle	<input checked="" type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
SALDO INICIAL				



Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)

Valor Mobiliário / Derivativo	Característic as dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)

SALDO FINAL

			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00